



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 151066475382021

INSC IMÓVEL: 47339454

ENDEREÇO: CENTRAL 7 LT 7/15 AP 1203 GR 29

CIDADE: TAGUATINGA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
Lançamento					
47339454	2020	1228 IPTU	01	1	563,74
47339454	2020	3115 TLP	01	1	209,05
Parcelamento					
7600066093	2020		7600066093 2020	120	166,49

Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU 1 R\$563,74

3115 TLP 1 R\$209,05

Total: R\$772,79

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203660315	2019	122 IPTU	NAO PAGO	627,20
50206371365	2019	909 TLP	NAO PAGO	232,39

Total de Débitos na Dívida ativa

122 IPTU 1 R\$627,20

909 TLP 1 R\$232,39

Total: R\$859,59

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/05/2021 às 12:14:18 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11